



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 304/26

EMENTA: VISTORIA EM LOTE, COM IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, NA RUA MANOEL DO VALLE AMADO, NO BAIRRO PITANGUEIRAS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/04/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de vistoria, preferencialmente com apoio da equipe de epidemiologia, em lote localizado na Rua Manoel do Valle Amado, esquina com a Rua Dr. Waldemiro de Albuquerque Castro, no bairro Pitangueiras (Coordenadas: 21°51'18.3"S 43°18'56.6"W), com posterior identificação e notificação do proprietário, pelos setores competentes, para que proceda à limpeza do local.

A medida visa assegurar melhores condições de saúde pública, segurança e organização urbana.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de averiguação das condições do lote em referência, o qual apresenta mato alto e aparentes sinais de abandono.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiassbarbosa](#)

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Tal situação pode propiciar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar potencial risco à saúde pública, especialmente no tocante à prevenção de doenças como a dengue.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica no local, preferencialmente com o acompanhamento da equipe de epidemiologia, bem como a identificação do responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive sua devida notificação para promover a limpeza da área.

A providência contribuirá para a melhoria das condições sanitárias e urbanas do entorno, promovendo mais segurança, salubridade e bem-estar aos moradores da localidade.

Weley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador